



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 36/2023

ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43.2023 *RES 126*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) MEDALHAS DOURADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SOLENIDADES E ASEREM REALIZADAS PELA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.

AUTUAÇÃO: AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.


LUIZ GUSTAVO MILHARINI

COORDENADOR DEP. DE LICITAÇÃO/2023



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA LICITAÇÃO

2023



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 67/2023

A **MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e demais atos, bem como de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a "Comissão de Licitação – CL para julgar todas as etapas concernentes à fase externa do certame do processo licitatório, em especial: proceder abertura e julgamento das habilitações e propostas, e praticar os demais atos (dispensa e inexigibilidade) dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Licitação – CL com as funções que seguem:

Luiz Gustavo Milharini – Coordenador Departamento de Licitação – Presidente;

Fernando Soares Ricco – Coordenador de Dep. de Finanças, Contabilidade e Orçamento – Membro;

Daniela Momesso – Coordenadora do Departamento Legislativo – Membro;

Artigo 2º - A presente Comissão será extinta quando revogar a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se o teor desta Portaria às partes interessadas.

Registrem-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2023

EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"

Presidente

ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS

2º Secretário

VINÍCIUS SAUDINO DE MORAES

1º Secretário

Registrada na Diretoria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 03 de outubro de 2023.

Rosângela
Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRA

JUSTIFICATIVA

ORÇAMENTOS

AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE



05
Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO DE COMPRA Nº 28/2.023

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) medalhas douradas, conforme Termo de Referência, para solenidades a serem realizadas pela Câmara da Estância Turística de Salto.

AUTUAÇÃO

Aos 06 de outubro de 2.023, AUTUO o presente processo de compra que conterà documentos anexos destinados a instrução da contratação futura.

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.023



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

OFÍCIO DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

05/10/2023
Enio Padovani

OFÍCIO Nº 16/2023 – ACS

**Ao Sr. Enio Padovani Júnior
Coordenador do Departamento de Administração
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

ENIO PADOVANI JUNIOR
Coordenador do Departamento de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto

Assunto: Ofício solicitando que seja verificada a possibilidade da aquisição de medalhas para solenidade que será realizada pela Câmara de Salto, em novembro de 2023 – referente ao *Prêmio Câmara da Educação*.

Senhor Coordenador do Departamento de Administração,

Solicitamos que Vossa Senhoria verifique juntamente ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Salto, Edival Pereira Rosa, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medalhas para a solenidade a ser realizada pela Câmara da Estância Turística de Salto, conforme detalhamento e especificações constantes deste Ofício, referentes ao *Prêmio Câmara da Educação*, que ocorrerá em novembro de 2023 – considerando que o vereador Fabio Jorge Rodrigues fez o Ofício GAB nº 42/2023 ao presidente da Câmara requerendo a compra das medalhas e tendo havido o deferimento.

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 50 (cinquenta) medalhas para solenidade a ser realizada pela Câmara da Estância Turística de Salto, conforme detalhamento e especificações constantes deste Ofício (item 3), referente ao *Prêmio Câmara da Educação*, que ocorrerá em novembro de 2023. O objeto do contrato será efetuado em consonância com a Lei nº 8.666/93.

2 – JUSTIFICATIVA

As homenagens feitas pelo Poder Legislativo em eventos solenes são formas adicionais de atuação e interação parlamentar; além de tratar-se de uma forma simbólica de agradecimento, recordação e reconhecimento feito a personalidades/instituições/organizações que contribuíram e/ou contribuem com a sociedade; servindo também como instrumento de estímulo a boas práticas. E, considerando que o vereador Fabio Jorge Rodrigues fez o Ofício GAB nº 42/2023 ao presidente da Câmara requerendo a compra das medalhas e tendo havido o deferimento.

Por fim, atualmente não há cobertura contratual, sendo necessário um contrato vigente para atendimento às demandas.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

08

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Abaixo segue tabela com a sessão solene e a quantidade de materiais a serem utilizados, sendo que os referidos materiais deverão ser fornecidos pela empresa Contratada – conforme o que segue abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Medalha e estojo	<p>Solenidade: “Prêmio Câmara da Educação”</p> <p>Medalha em latão na cor dourada, banhada a ouro, cunhada em formato circular, com aproximadamente 7 cm de diâmetro e 2 mm de espessura; possuindo esmaltação colorida na parte frontal da medalha (logotipo e texto) – conforme foto constante no Anexo I.</p> <p>Medalha com gravação em baixo e alto relevo somente em uma das faces (parte da frente) – conforme foto constante no Anexo I.</p> <p>A medalha deve vir acomodada em estojo individual.</p> <p>Estojo em madeira revestido externamente em veludo na cor preta.</p> <p>Estojo na parte interna inferior sendo almofadada em veludo na cor preto, preferencialmente almofada reta (conforme foto constante no Anexo I). E na parte interna superior sendo em tecido cetim branco (ou tecido semelhante).</p> <p>Estojo quadrado: em tamanho de aproximadamente 9 cm de largura x 9 cm de profundidade x 4 cm de altura; com tampa articulada mediante dobradiça para a abertura e fechamento adequados.</p> <p><u>Obs.: No ANEXO I consta exemplo de medalha e estojo.</u></p> <p>Data do evento: 23/11/2023</p>	50	R\$.....	R\$.....

VALOR TOTAL DOS ITENS (INCLUÍDOS OS FRETES/ENTREGAS) = R\$_____.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

IMPORTANTE: A empresa deve considerar os gastos com fretes/entregas dos materiais; já incluindo estas despesas no valor do item e respectivo valor total. Não enviar o valor do frete/entrega separado.

4 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A empresa Contratada deve fornecer medalhas confeccionados e fornecidos de acordo com as solicitações feitas pela Câmara de Salto, em conformidade com as especificações que constam na tabela do ITEM 3 – “ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO”.

A Contratada deve fornecer os valores dos materiais já considerando outros custos, como valor de fretes/entregas, entre outros gastos que a Contratada possa ter para a correta confecção e entrega dos materiais.

As medalhas devem ser de primeira qualidade (sem defeitos) e de primeira utilização (não podem ser, sob nenhuma hipótese, reaproveitados).

A Contratante fará a solicitação de materiais, preferencialmente, por e-mail enviado à Contratada.

A Contratada deverá confirmar o recebimento da solicitação, respondendo ao e-mail enviado pela Contratante, preferencialmente de imediato.

Na solicitação da Contratante, constarão os materiais/quantidades/especificações, bem como a data/horário e local de entrega dos itens.

O esboço da arte das medalhas – contendo as informações, o brasão e o logotipo a serem impressos nas medalhas – será enviado pela Câmara de Salto junto da solicitação.

A partir do envio da solicitação pela Contratante, a Contratada terá 3 (três) dias úteis para fazer as adequações necessárias e enviar o layout provisório para ser aprovado pela Câmara de Salto, mantendo porém as cores e fontes utilizadas no esboço.

- Caso verifique a necessidade de adequações, a Contratante enviará e-mail solicitando tais adequações; neste caso, a Contratada deverá realizar as modificações e reenviar o layout modificado em até 1 (um) dia útil para verificação e aprovação pela Contratante.

- Em sendo necessária nova adequação apontada pela Contratante, a Contratada deverá providenciá-la no mesmo dia em que a adequação for solicitada.

Quando a Contratante fizer a aprovação final do layout, a Contratada será comunicada por e-mail enviado pela Contratante e **10 (dez) dias úteis** para



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

providenciar a impressão do layout nas medalhas e sua entrega na Câmara de Salto – ressalta-se que o prazo de **10 (dez) dias úteis** engloba a confecção e entrega dos materiais.

A entrega dos materiais deverá ser feita nas dependências da Câmara de Salto (Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, Salto/SP), de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 16h00.

Quando os materiais forem recebidos, a Contratante realizará a conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com as especificações/quantidades constantes neste Ofício e posteriormente no contrato.

A Contratada deve garantir que as medalhas entregues sejam confeccionadas com materiais de boa qualidade e não estejam riscadas, trincadas, quebradas, manchadas ou com quaisquer outras avarias, ou seja, devem estar íntegras, além de a impressão no material ser de boa qualidade e resolução/definição.

As considerações acima mencionadas sobre as medalhas também se aplicam aos seus estojos.

A Contratada deve entregar cada medalha (e seu respectivo estojo) embalada de modo individual, garantindo que não haja avarias.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Ofício, devendo ser substituídos em até no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a ser feita pela Contratante, sendo que a Contratada arcará com todos os gastos que possa ter; o mesmo vale para o caso de itens faltantes, os quais também deverão ser complementados em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a ser feita pela Contratante – em ambas situações não havendo custos adicionais para a Contratante.

Para dar agilidade ao processo, a notificação poderá ser feita por e-mail, mas também por contato telefônico, preferencialmente utilizando mensagem de texto (Whatsapp) para ficar registrada a conversa. A Contratada deve confirmar de imediato o recebimento da notificação.

A entrega de substituição de materiais e/ou complementação dos que estiverem faltantes, quando for o caso, não terá custo adicional para a Contratante.

A não reposição no prazo estabelecido (em até 5 (cinco) dias úteis) será passível da aplicação de penalidades.

Nos materiais substituídos e/ou complementados, a Contratante realizará a mesma conferência e fiscalização, já mencionada anteriormente, de sua qualidade e conformidade com as especificações/quantidades contratadas.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

A Contratante não enviará à Contratada os materiais porventura rejeitados, porém, caso queira, a Contratada poderá retirá-los pessoalmente nas dependências da Câmara de Salto no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de entrega dos materiais substituídos e/ou complementados; após o prazo mencionado, os materiais rejeitados serão descartados.

O pagamento será efetuado conforme a quantidade de itens entregues, constantes na tabela do ITEM 3 – “ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO”.

A Contratada somente poderá realizar subcontratação do objeto solicitando por escrito, mediante documento assinado e enviado por e-mail para a Contratante, a quem compete autorizar ou não a subcontratação, sendo a sua decisão irrecorrível.

O recebimento do objeto adquirido pela Contratante não exclui ou isenta a Contratada da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

A Contratada deve garantir que os materiais utilizados para confecção das medalhas sejam de alta qualidade, bem como o banho a ouro e a impressão do logo devem ser de excelente qualidade. Assim, a Contratada deve garantir que as medalhas não fiquem desgastadas e/ou desbotadas com o tempo, incluindo tanto o material banhado a ouro quanto a impressão colorida do logotipo. Os estojos devem seguir o mesmo padrão das medalhas, sendo de boa qualidade.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Relacionar-se com a Contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada.

Verificar a conformidade dos materiais recebidos com as especificações constantes deste Ofício e posterior Contrato, para fins de aceitação e recebimento.

Relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução do contrato.

Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Ofício e posterior Contrato.

A Contratada deve fornecer os contatos atualizados de telefone/WhatsApp/e-mail – de pessoa por ela credenciada – para que a Contratante tenha condições de fazer



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

contato sempre que for necessário, bem como fazer as solicitações – sempre mantendo os contatos atualizados junto à Contratante.

A Contratada também deve responder aos e-mails/mensagens de texto/ligações telefônicas que venham a ser enviadas pela Contratante tratando de quaisquer assuntos pertinentes ao serviço/materiais, preferencialmente de imediato.

A Contratada deve garantir que as medalhas/estojos entregues sejam confeccionados com materiais de boa qualidade e não estejam riscados, trincados, quebrados, manchados ou com quaisquer outras avarias, ou seja, devem estar íntegros, além de a impressão no material da medalha seja de boa qualidade e boa resolução/definição.

A Contratada deve entregar cada medalha (e seu respectivo estojo) embalada de modo individual, garantindo que não haja avarias.

Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

A Contratada é responsável pelas perdas e danos causados por seus empregados, durante a execução do objeto, ainda que involuntariamente, às instalações do prédio, máquinas, equipamentos e demais bens da Câmara de Salto ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço constante neste Ofício.

Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de execução do objeto deste Ofício; não transferindo à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar à Contratante em nenhuma hipótese, vez que os empregados da Contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a Câmara de Salto.

A Contratada fica responsável pelas despesas decorrentes da execução do serviço, arcando com todos os tributos, taxas, fretes, mão de obra, licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas sobre o objeto deste Ofício.

A Contratada fica responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste Ofício, ainda que ocorrido em dependência da Contratante.

A Contratada fica responsável por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento deste Ofício.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

A Contratada responderá por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – ORÇAMENTOS

A Assessoria de Comunicação da Câmara de Salto realizou pesquisa de mercado mediante envio de solicitação de orçamento a empresas que ofertam o tipo de material constante no objeto deste Ofício. As respostas das empresas com seus orçamentos seguem no ANEXO II.

8 – OBSERVAÇÃO

Em sendo aceita a solicitação de compra dos materiais mencionados anteriormente, pedimos também que a Coordenadoria do Departamento de Administração verifique a possibilidade de contemplar no processo administrativo: 1. Condições Gerais de Fornecimento; 2. Exigências de Garantia Técnica; 3. Entrega e Recebimento dos Materiais; 4. Fiscalização e Forma de Pagamento.

Estância Turística de Salto, 05 de outubro de 2023.

Patrícia Bernardo

PATRÍCIA BERNARDO
Assessora de Comunicação Social

Mateus Elias dos Santos

MATEUS ELIAS DOS SANTOS
Assessor de Comunicação Social



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

ANEXO I

EXEMPLO DE PADRÃO DO ITEM: medalha e estojo (Prêmio Câmara da Educação)

– Medalha em latão na cor dourada, banhada a ouro, cunhada em formato circular, com aproximadamente 7 cm de diâmetro e 2 mm de espessura; possuindo esmaltação colorida na parte frontal da medalha (logotipo e texto) – conforme foto constante no Anexo I. Medalha com gravação em baixo e alto relevo somente em uma das faces (parte da frente) – conforme foto constante no Anexo I. A medalha deve vir acomodada em estojo individual. Estojo em madeira revestido externamente em veludo na cor preta. Estojo na parte interna inferior sendo almofadada em veludo na cor preto, preferencialmente almofada reta (conforme foto constante no Anexo I). E na parte interna superior sendo em tecido cetim branco (ou tecido semelhante). Estojo quadrado: em tamanho de aproximadamente 9 cm de largura x 9 cm de profundidade x 4 cm de altura; com tampa articulada mediante dobradiça para a abertura e fechamento adequados.



IMAGEM Nº 01

Imagem exemplo de estojo e a medalha.

As setas indicam textos em alto relevo, logotipo em alto relevo e circunferências em alto relevo. Os textos e logotipo em alto relevo e na cor preta.

Obs.: onde não for esmaltado de preto ficará na cor dourada (latão em banho de ouro) – semelhante à medalha da imagem Nº 03.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

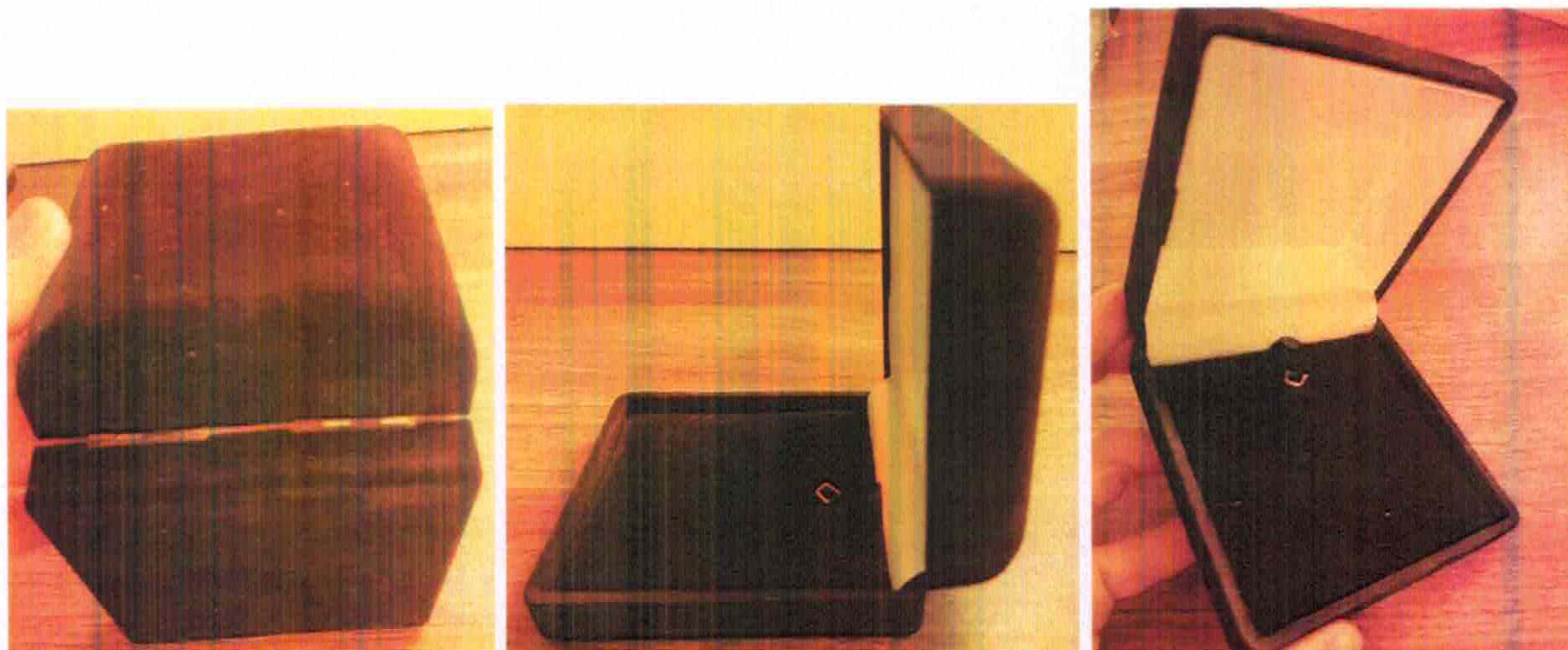


IMAGEM Nº 02

Imagem exemplo de estojo com a dobradiça.

Imagens exemplo da parte externa (com veludo na cor preta) e parte interna do estojo (com a parte inferior em veludo na cor preta e na parte superior em cetim branco).



IMAGEM Nº 03

Imagem exemplo de padrão de medalha que a Câmara fez em anos anteriores e gostaria de manter para as medalhas a serem feitas para o "Prêmio Câmara da Educação".



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

ANEXO II – orçamentos recebidos das empresas

(impressos e entregues em folhas separadas)



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

ANEXO III

Ofício do vereador Fabio Jorge para o presidente da Câmara – solicitando a compra das medalhas.



CÂMARA DE SALTO

GABINETE DO VEREADOR

Prof. Fabio Jorge

Salto, 19 de setembro de 2023

Ofício GAB nº 42/2023

A Sua Excelência o Senhor
Edival Pereira Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Salto

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, respeitosamente, solicitar a possibilidade de confecção de 50 medalhas e 5 troféus destinados ao Prêmio Câmara da Educação. Esta iniciativa tem como principal objetivo reconhecer e valorizar o trabalho de escolas e profissionais da educação em nossa comunidade, promovendo a excelência e a dedicação no campo educacional.

Gostaríamos de esclarecer que, inicialmente, a intenção era solicitar uma quantidade menor de medalhas, no entanto, devido às limitações e restrições impostas pelas gráficas disponíveis, somos compelidos a solicitar um mínimo de 50 unidades. Assim, optamos por ajustar a quantidade de premiações a fim de adequar-nos às possibilidades de produção existentes.

Adicionalmente, gostaríamos de informar que as medalhas excedentes, se houver, serão devidamente armazenadas e poderão ser utilizadas para a premiação no segundo semestre do próximo ano, garantindo assim uma gestão eficiente e responsável dos recursos.

A justificativa para a confecção dessas medalhas e troféus baseia-se no interesse público de incentivar a excelência na educação e reconhecer aqueles que têm feito contribuições significativas para o avanço educacional em nossa cidade. Acredito que este prêmio não apenas honrará os beneficiários, mas também servirá como um incentivo para que outros profissionais da educação aspirem a alcançar padrões mais elevados de qualidade em seu trabalho.

Estou à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias e para discutir detalhes adicionais para a efetivação deste pedido.

Atenciosamente,

*Realizar em 21/09/2023
a 16 de 02/2023*

Fabio Jorge
Fabio Jorge
Vereador



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ORÇAMENTOS RETORNADOS

De: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br <camarasalto@camarasalto.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 13:03
Para: 'Arte Final' <startefinal@steelcompany.com.br>
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - medalhas e estojos - CÂMARA DE SALTO - 2023

Bom dia!

E com relação ao prazo de confecção e entrega, Conseguiria seguir conforme o Termo de Referência (10 dias úteis)?

Att,

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
imprensa@camarasalto.sp.gov.br
(11) 4602-8300

De: Arte Final <startefinal@steelcompany.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 11:01
Para: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Cc: Dario <stdario@steelcompany.com.br>
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - medalhas e estojos - CÂMARA DE SALTO - 2023

Bom dia Prezado (a).

No Termo de Referência colocamos como especificação “Medalha em latão na cor dourada, banhada a ouro”. E, no seu orçamento consta apenas banho dourado. Gostaria de saber se sua medalha contemplaria a especificação “banhada a ouro”?
Exatamente.

Atenciosamente,

Lucas | Starte Final

Tel: (11) 5574-8744

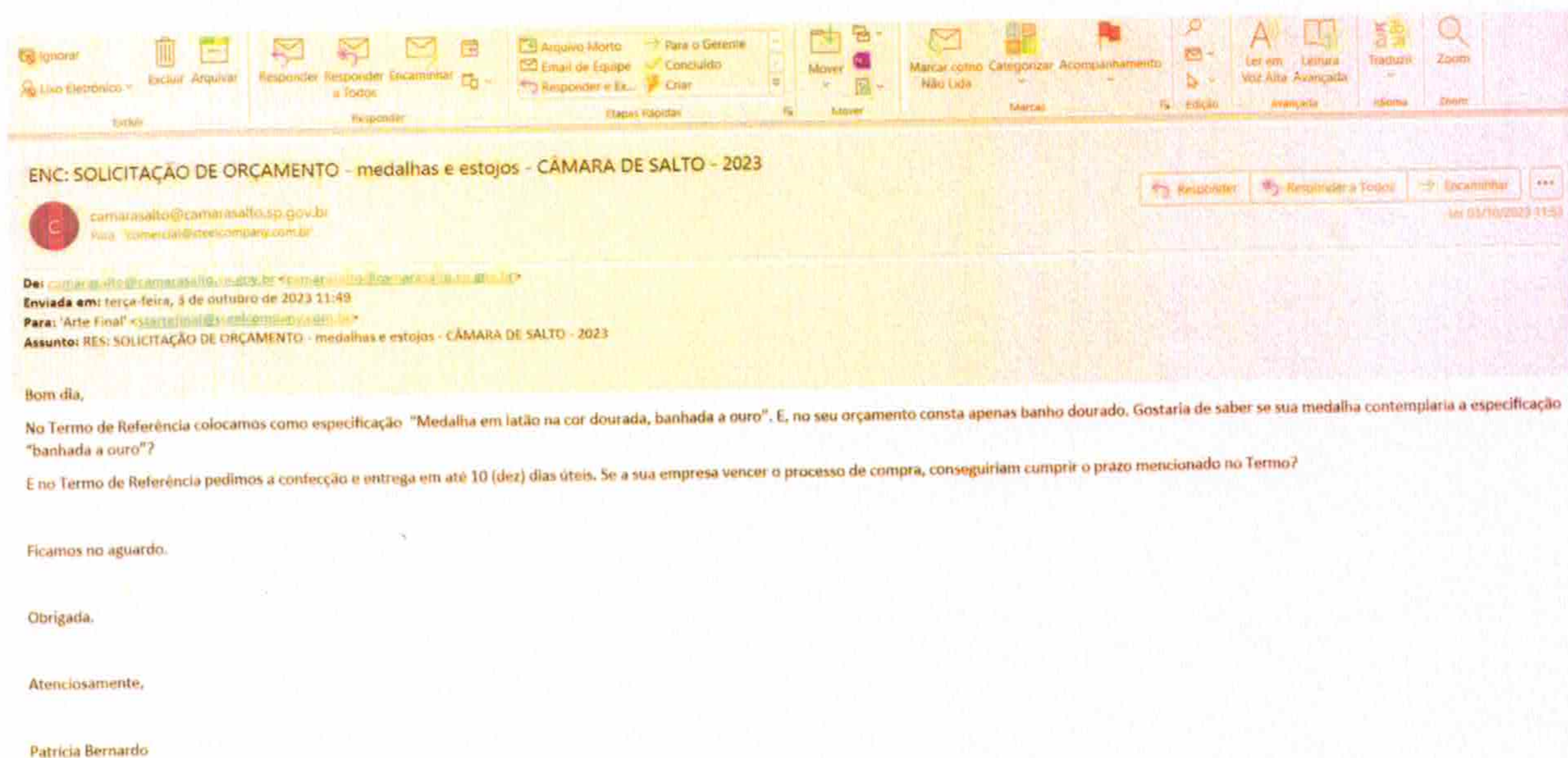
startefinal@steelcompany.com.br

Boa tarde!

As medalhas são banhadas a ouro, e o prazo e ate 15 dias uteis de entrega

Qualquer dúvida estamos a disposição

att



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
 CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
imprensa@camarasalto.sp.gov.br
 (11) 4602-8300

De: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br <camarasalto@camarasalto.sp.gov.br>
 Enviada em: terça-feira, 3 de outubro de 2023 11:49
 Para: 'Arte Final' <startefinal@steelcompany.com.br>
 Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - medalhas e estojos - CÂMARA DE SALTO - 2023

Bom dia,

No Termo de Referência colocamos como especificação "Medalha em latão na cor dourada, banhada a ouro". E, no seu orçamento consta apenas banho dourado. Gostaria de saber se sua medalha contemplaria a especificação "banhada a ouro"?

E no Termo de Referência pedimos a confecção e entrega em até 10 (dez) dias úteis. Se a sua empresa vencer o processo de compra, conseguiriam cumprir o prazo mencionado no Termo?

Ficamos no aguardo.

Obrigada.

Atenciosamente,

Patrícia Bernardo

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
imprensa@camarasalto.sp.gov.br
(11) 4602-8300

De: Arte Final <startefinal@steelcompany.com.br>

Enviada em: terça-feira, 3 de outubro de 2023 11:01

Para: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Cc: Dario <stdario@steelcompany.com.br>; comercial@steelcompany.com.br

Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - medalhas e estojos - CÂMARA DE SALTO - 2023

Bom dia Prezado (a).

Segue em anexo proposta referente as medalhas e estojos (Prêmio Câmara da Educação).

Comercial encontra-se em cópia para esclarecer quaisquer dúvidas.

Estamos a disposição e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Lucas | Starte Final

Tel: (11) 5574-8744

startefinal@steelcompany.com.br

Aurora Due Brasil / Steel Company



De: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br <camarasalto@camarasalto.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 2 de outubro de 2023 08:24

Para: comercial@steelcompany.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - medalhas e estojos - CÂMARA DE SALTO - 2023

À Empresa **STEEL COMPANY**

Bom dia, Prezado(a),

Solicitamos Proposta de Orçamento para a prestação do serviço que segue abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 50 (cinquenta) medalhas para solenidade a ser realizada pela Câmara da Estância Turística de Salto – referente ao *Prêmio Câmara da Educação*, que ocorrerá em novembro de 2023 –, conforme detalhamento e especificações que constam no documento em anexo. O objeto do contrato será efetuado em consonância com a Lei nº 8.666/93.

- Em anexo segue documento com informações consideradas importantes para a elaboração dos orçamentos.

IMPORTANTE: Pedimos que sua empresa envie os orçamentos constando a tabela abaixo com os valores devidamente preenchidos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Medalha e estojo	Solenidade: "Prêmio Câmara da Educação" Medalha em latão na cor dourada, banhada a ouro, cunhada em formato circular, com	50	R\$.....	R\$.....

<p>aproximadamente 7 cm de diâmetro e 2 mm de espessura; possuindo esmaltação colorida na parte frontal da medalha (logotipo e texto) – conforme foto constante no Anexo I.</p> <p>Medalha com gravação em baixo e alto relevo somente em uma das faces (parte da frente) – conforme foto constante no Anexo I.</p> <p>A medalha deve vir acomodada em estojo individual.</p> <p>Estojo em madeira revestido externamente em veludo na cor preta.</p> <p>Estojo na parte interna inferior sendo almofadada em veludo na cor preto, preferencialmente almofada reta (conforme foto constante no Anexo I). E na parte interna superior sendo em tecido cetim branco (ou tecido semelhante).</p> <p>Estojo quadrado: em tamanho de aproximadamente 9 cm de largura x 9 cm de profundidade x 4 cm de altura; com tampa articulada mediante dobradiça para a abertura e fechamento adequados.</p> <p><u>Obs.: No ANEXO I consta exemplo de medalha e estojo.</u></p> <p>Data do evento: 23/11/2023</p>			
--	--	--	--

VALOR TOTAL DOS ITENS (INCLUÍDOS OS FRETES/ENTREGAS) = R\$_____.

IMPORTANTE:

- A empresa deve considerar os gastos com fretes/entregas dos materiais; já incluindo estas despesas no valor do item e respectivo valor total. Não enviar o valor do frete/entrega separado.
- O orçamento enviado deve ter validade até a entrega prevista (a ser realizada em novembro de 2023).

- O(a) interessado(a) deve enviar a proposta de orçamento contendo: a razão social do estabelecimento, CNPJ, endereço, e-mail e telefone do(a) responsável.
- O pagamento será efetuado conforme a quantidade de itens entregues, constantes na tabela acima.
- **Prazo para o recebimento de proposta de orçamento: até as 12h00 do dia 05 de outubro de 2023.** O orçamento deve ser encaminhado ao e-mail: imprensa@camarasalto.sp.gov.br ou camarasalto@camarasalto.sp.gov.br.

Mais informações poderão ser solicitadas através deste e-mail e/ou pelo telefone: (11) 4602-8300 (setor de Assessoria de Comunicação Social da Câmara de Salto).

No mais, estamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Patrícia Bernardo
Mateus Elias dos Santos
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
(11) 4602-8300
imprensa@camarasalto.sp.gov.br
camarasalto@camarasalto.sp.gov.br



AURORA DUE BRASIL COMERCIO EIRELI

CNPJ: 11.533.762/0001-70

IE: 148.990.864.112

Endereço: Rua vergueiro, 3396 | Vila mariana | São paulo | SP | Cep: 04.102-001

E-mail: stdario@steelcompany.com.br |
comercial@steelcompany.com.br

Telefone: (11) 5573-9556 – ramal: 1007 – Comercial

Orçamento: 221562

Emissão da proposta: 03/10/2023

Validade da proposta: 13/10/2023

Cliente: Câmara da Estância Turística de Salto

Cnpj: 46.634.507/0001-06

Endereço: Avenida Dom Pedro II, 385 | Centro | Salto – SP | 13320-240

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Solicitante: Patrícia Bernardo e Mateus Elias do Santos

Telefone: (11) 4602-8300

Requisição: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - medalhas e estojos - CÂMARA DE SALTO - 2023

Descrição do produto

ITEM I: Medalhão em Latão com banho Dourado “ Prêmio Câmara da Educação”

Medida: 70 mm com 2 mm de espessura;

Matéria Prima: latão;

Impressão: em baixo e alto relevo (frente).;

Acabamento: polido, fosco e banho dourado;

Pintura: a cores;

Embalagem: estojo de veludo de luxo;

Quantidade: 50 unidades;



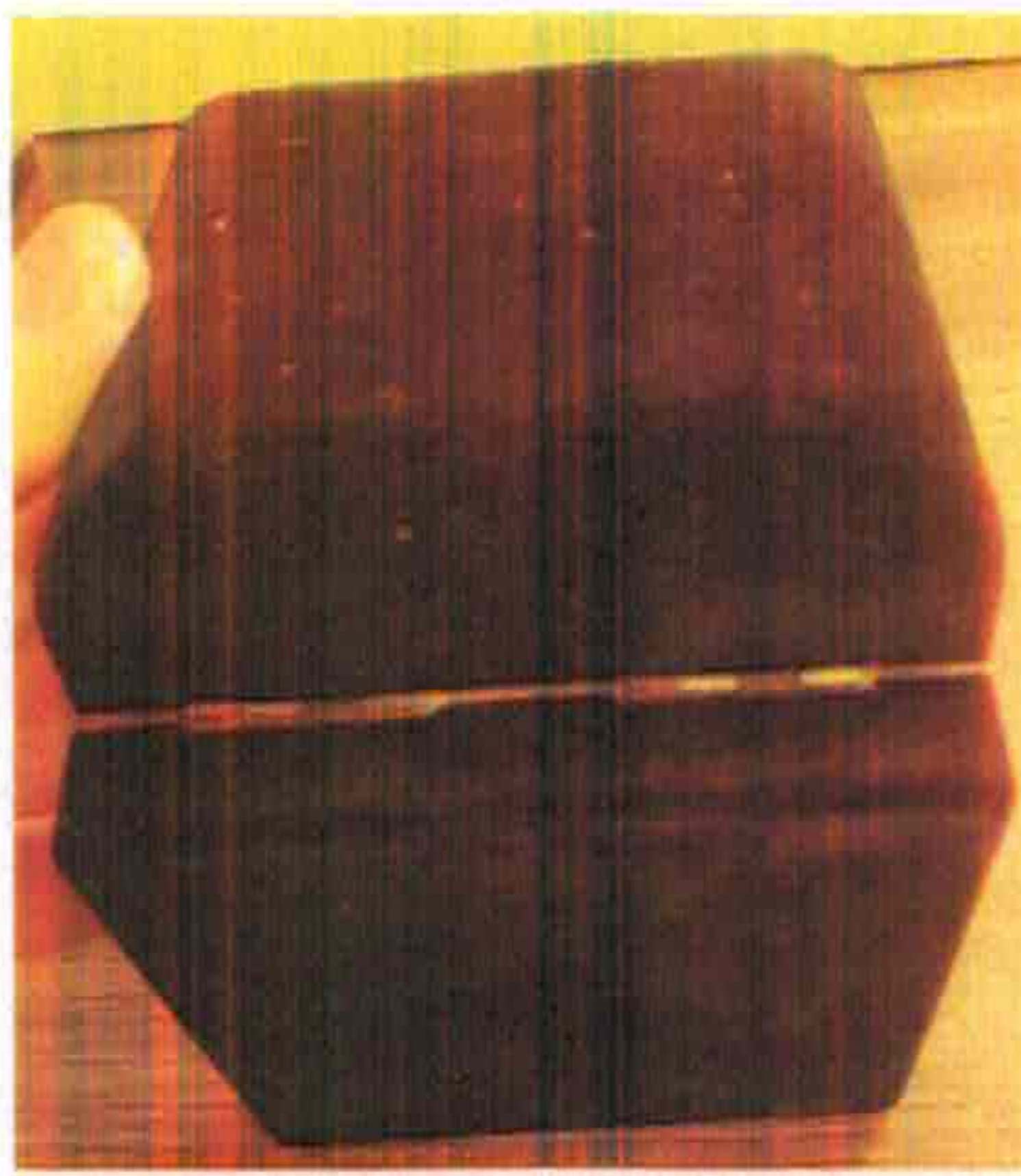
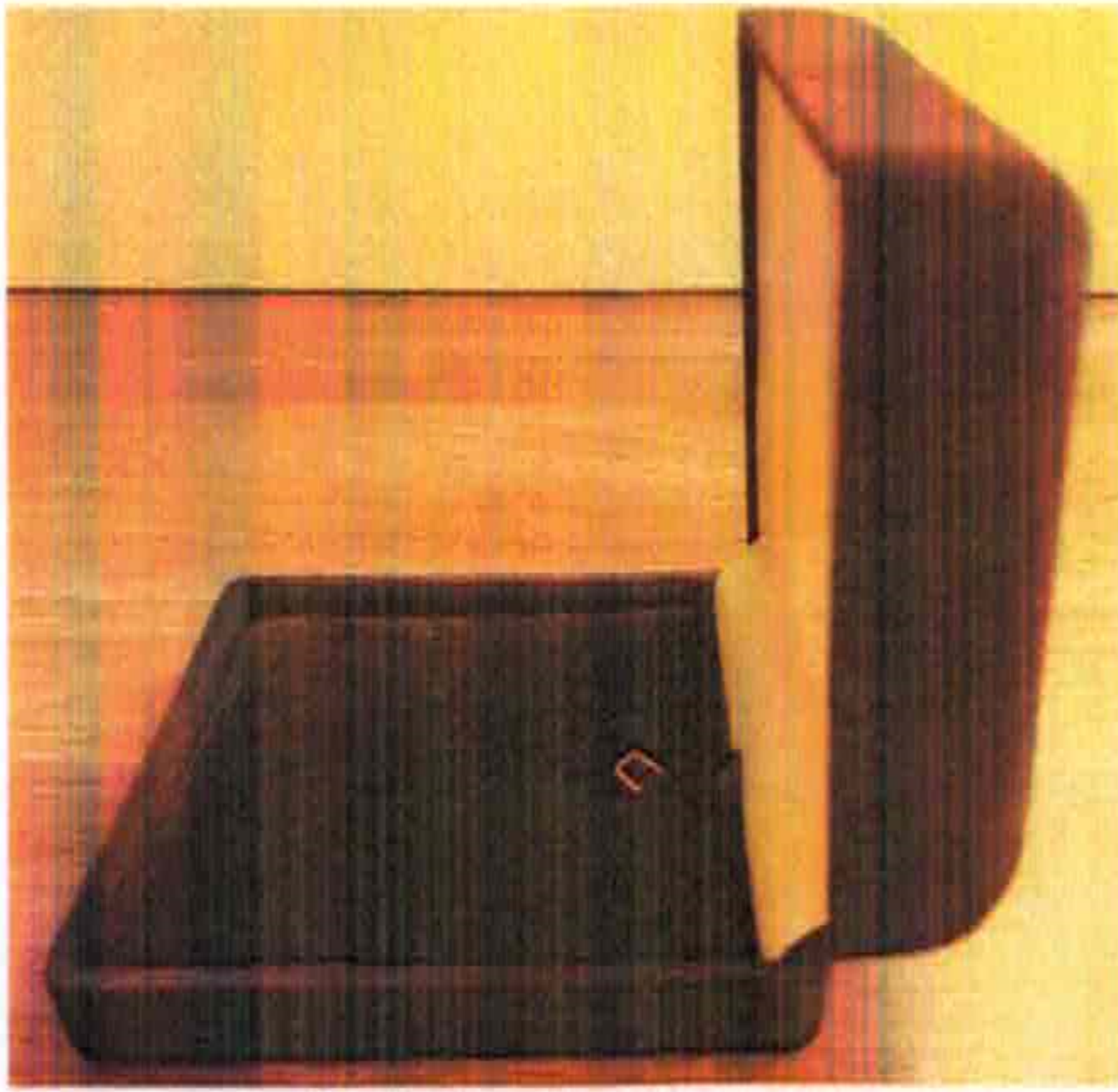
AURORA DUE BRASIL COMERCIO EIRELI

CNPJ: 11.533.762/0001-70

IE: 148.990.864.112

Endereço: Rua vergueiro, 3396 | Vila mariana | São paulo | SP | Cep: 04.102-001

Modelo Referência





AURORA DUE BRASIL COMERCIO EIRELI

CNPJ: 11.533.762/0001-70

IE: 148.990.864.112

Endereço: Rua vergueiro, 3396 | Vila mariana | São paulo | SP | Cep: 04.102-001

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDS	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
I	Medalhão em Latão com banho Dourado "Prêmio Câmara da Educação"	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 5.500,00

Prazo de Entrega: 15 dias úteis, após aprovação do pedido e arte final;

Frete FOB: retirada no estabelecimento;

Frete São Paulo/Capital: R\$ 45,00;

Frete Sedex: R\$ 60,00 (um dia útil + dia da postagem);

Endereço de entrega: Avenida Dom Pedro II, 385 | Centro | Salto – SP | 13320-240 de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 16h00.

Forma de pagamento

Tipo de pagamento:	Depósito Bancário	Cartão de Crédito Link de Pagamento	Boleto Bancário	Transferência Pix 11533762000170
Condição de pagamento:	50% de entrada e 50% na finalização do pedido ou a combinar	-	-	50% de entrada e 50% na finalização do pedido ou a combinar

Referências de Clientes

Martin Brower – Bob's
RFG COMERCIO, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Cnpj: 49.319.411/0015-39

<https://www.martinbrower.com.br/>



AURORA DUE BRASIL COMERCIO EIRELI

CNPJ: 11.533.762/0001-70

IE: 148.990.864.112

Endereço: Rua vergueiro, 3396 | Vila mariana | São paulo | SP | Cep: 04.102-001

27-A

PALÁCIO TANGARÁ
TANGARÁ DESEN. IMOB. E EXPLOR. HOTELARIA LTDA
Cnpj: 13.812.932/0002-61

https://www.oetkercollection.com/pt/hoteis/palacio-tangara/?gclid=EAlaIQobChMIwMCu5sXo_AIVbEBIAB0IVgTLEAAYASAAEgLT7V_D_BwE

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL
Cnpj: 62.025.606/0001-39

<https://www.futebolpaulista.com.br/Home/>

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO UNICOOB
Banco Sicoob
Cnpj: 05.036.532/0001-00

<https://www.sicoob.com.br/>

SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A
CNPJ: 07.594.978/0026-26

https://www.smartfit.com.br/academias?gclid=EAlaIQobChMIyP2b_sbo_AIVEDyRCh0_hQyaEAAYASAAEgJwrvD_BwE

Golden Cross - VISION MED ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ: 01.518.211/0001-83

https://goldencrossonline.com.br/?gclid=EAlaIQobChMlo_ya7JzK_QIVUR-tBh2atQg9EAAYASAAEgIIJPD_BwE

RHODIA SOLVAY GROUP

<https://www.rhodia.com.br/>

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

<https://www.chevrolet.com.br/>

DOW BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOSQUIMICOS LTDA

<https://br.dow.com/pt-br.html>

JOHNSON & JOHNSON

<https://www.jnjbrasil.com.br/>

GOL

https://www.voegol.com.br/?gclid=EAlaIQobChMIorb09c6O_wIVCkWRCh3bnQGmEAAYASAAEgJuoPD_BwE&gclidsrc=aw.ds

Atuamos 36 anos no mercado de produtos personalizados.

AURORA DUE BRASIL COMERCIO EIRELI



AURORA DUE BRASIL COMERCIO EIRELI

CNPJ: 11.533.762/0001-70

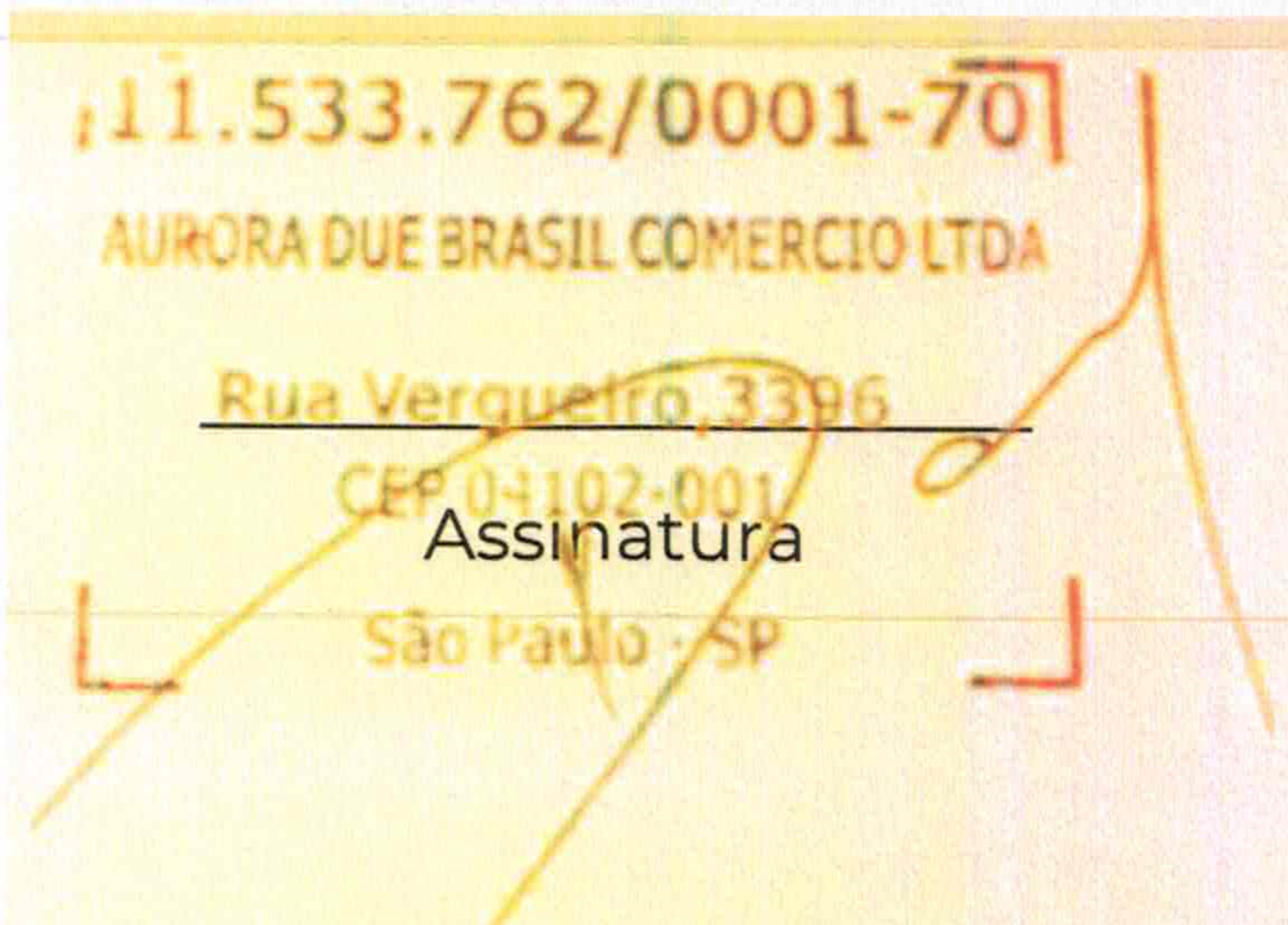
IE: 148.990.864.112

Endereço: Rua vergueiro, 3396 | Vila mariana | São paulo | SP | Cep: 04.102-001

Atendemos em nossa trajetória mais de 50.000 empresas em todo território nacional.

Dados Bancários

Banco: SANTANDER	Número do Banco: 033	Agência: 4199
Conta Corrente: 13001709-0	Titularidade: AURORA DUE BRASIL COMÉRCIO LTDA.	





Placas Gravadas em Aço Inox, Alumínio e Bronze. Títulos de Cidadão Bandeiras, Brindes, Carteiras em Couro Letra Caixa Alta em Inox e Galvanizada

ORÇAMENTO

CLIENTE: Câmara Municipal de Saltó

DATA : 05/10/2023

Comprador(a): Mateus

Representante: Maria

Fone : _____ Fax: _____

Prazo de Entrega: 20 dias após confirmação

Email : _____

Condições de Pagamento: 50% no pedido 50% na entrega

Endereço : _____ CEP : _____

Cidade : _____ Bairro : _____ Estado: _____

Frete - Transporte: Cortesia

CNPJ : _____ Inscrição: _____

Prezados Senhores(as)
Temos o prazer de submeter a apreciação de V. Sas., o orçamento solicitado, no qual fornecemos nossa cotação de preços para os produtos abaixo:

Preços e Condições Válidos até: 50% pedido e 50% na entrega

Quant.	Descrição das Mercadorias	Preço Unid.	Preço Total
50	MEDALHAS CONFECCIONADAS EM LATÃO COM ESTOJO DE LUXO	R\$120,00	R\$6.000,00

Total do Orçamento RS **6000,00**

Maria Apia Vital
ASSINATURA DO REPRESENTANTE

Inez Maria Vital - ME - CNPJ - 12284599/0001-11 Email: mariavitalhis@gmail.com (19) 98818-0326
Av. Nestor Castanheira, 329 - Vila Discola - Campinas SP - Cep: 13036-110 - Fone: (19) 3368-9594

De: Sander M Montezino <artvisualmetais@gmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 13:19

Para: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - medalhas e estojos - CÂMARA DE SALTO - 2023

**Isso Patrícia completo
10 dias após a aprovação da arte.**

Obrigada

Em qua., 4 de out. de 2023 às 13:08, <camarasalto@camarasalto.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia!

O orçamento contempla as 50 medalhas e 50 estojos e o frete?

Conforme Termo de Referência, a confecção e entrega ocorreria em 10 dias úteis?

Att,

Patrícia Bernardo

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

imprensa@camarasalto.sp.gov.br

(11) 4602-8300

De: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br <camarasalto@camarasalto.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 12:58

Para: 'Sander M Montezino' <artvisualmetais@gmail.com>

Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - medalhas e estojos - CÂMARA DE SALTO - 2023

Bom dia!

O orçamento contempla as 50 medalhas e 50 estojos e o frete?

Conforme Termo de Referência, a confecção e entrega ocorreria em 10 dias úteis?

Att,

Patrícia Bernardo
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
imprensa@camarasalto.sp.gov.br
(11) 4602-8300

De: Sander M Montezino <artvisualmetais@gmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 09:16

Para: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - medalhas e estojos - CÂMARA DE SALTO - 2023

Bom dia segue em anexo proposta comercial.

Fico à disposição.



Art Visual Placas

Razão Social: SANDER MARCEL MONTEZINO ME

CNPJ.34.445.540.0001/09

Av 9 n.1470 Jardim Claret Rio Claro SP

Fone (19) 99698-0013

Orçamento

A/C Patrícia

Câmara Municipal de Salto SP.

Item	Descrição	Quant.	V. unitário	V. Total
01	<p>Medalha em latão na cor dourada, banhada a ouro, cunhada em formato circular, com aproximadamente 7 cm de diâmetro e 2 mm de espessura; possuindo esmaltação colorida na parte frontal da medalha (logotipo e texto) – conforme foto constante no Anexo I.</p> <p>Medalha com gravação em baixo e alto relevo somente em uma das faces (parte da frente) – conforme foto constante no Anexo I.</p>	50uni	R\$ 140,00	R\$7.000,00
				R\$ 7.000,00

Entrega: a combinar

Pagamento: a combinar

Rio Claro, 04 de outubro de 2023.

Sander Marcel Montezino

CPF.361.274.528.05

Dep. Vendas